



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 1º DE JUNHO DE 2011
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.002576/2011-65 e o que foi decidido em sua 153ª reunião de 1-6-2011,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 1º de junho de 2011

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação, em exercício

